



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 1637, DE 2021

Voto de pesar pelo falecimento de Heitor Patrocínio Lopes.

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Heitor Patrocínio Lopes, bem como a apresentação de condolências a esposa Mari Corrêa Lopes, seus três filhos: Heitor Corrêa Lopes, Mari Inês Corrêa Lopes e Maristela Corrêa Lopes. Seus netos: Heloisa, Daniel, Camila, Carolina, Matheus, Tais e Tiago, deixando também seus bisnetos: Vitória, Noah e Sabrina.

JUSTIFICAÇÃO

É com pesar que recebo a morte de mais uma vítima do coronavírus.

O engenheiro Heitor Patrocínio Lopes 84 anos, faleceu por complicações da covid-19. Natural de Coxim, ocupou cargos importantes e conquistou a admiração da população campo-grandense ao ocupar cargos como o de Secretário de Obras da cidade e no Estado, Diretor do Departamento de Estradas e Rodagem, foi Diretor da Sanesul, do Convênio Fonplata e por último Diretor da Agesul.

No ano de 2021 Heitor termina um ciclo, deixa sua obra realizada e disponível para todos os cidadãos de Campo Grande. O mini-anel rodoviário, a canalização do córrego segredo, e o viaduto da rua Mascarenhas de Moraes entre outras estruturas tão importantes para o bom funcionamento de Campo Grande-MS. Heitor deixa esposa, filhos, netos e bisnetos. Que Deus conforte a todos neste momento de dor.



SF/21047.08470-98 (LexEdit)

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Heitor Patrocínio Lopes, bem como a apresentação de condolências a esposa Mari Corrêa Lopes, seus três filhos: Heitor Corrêa Lopes, Mari Inês Corrêa Lopes e Maristela Corrêa Lopes. Seus netos: Heloisa, Daniel, Camila, Carolina, Matheus, Tais e Tiago, deixando também seus bisnetos: Vitória,...

Sala das Sessões, 8 de junho de 2021.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)



SF/21047.08470-98 (LexEdit)